
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
1.942/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – INEX. NLLC

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 74, Inc. V da Lei Nº. 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física: JOSÉ BENTO DA SILVA, CPF: 026.171.534-87, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO AS MARGENS DA RN-002 QUE INTERLIGA A RUA MANOEL INÁCIO, ZONA URBANA DE BOA SAÚDE/RN.

FAVORECIDO: JOSÉ BENTO DA SILVA

CNPJ: 026.171.534-87

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. Art. 74, Inc. V da Lei Nº. 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Unidade Orçamentária: 09.001 - Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos
Função: 15 URBANISMO
Sub função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Projeto/atividade: 1036 Aquisição de Imóveis - aquisitiva e/ou desapropriava
Natureza de Despesa: 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos
17003110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Boa Saúde/RN, 15 de julho de 2024.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Gabriel da Silva
Código Identificador:040D3C3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2024. Edição 3328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>